

Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC) - 1668643

Fundamentação:

Objeto:

Contratação do docente DARCY DA SILVA COSTA, para participar como formador do Curso "Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud)", no dia 27/04/2026, de 9h às 11h, ministrando o tema: "Panorama das Políticas Públicas de Atenção à pessoa em situação de rua", na modalidade de ensino remoto, aula síncrona, pela Plataforma Zoom, como parte integrante da comissão de Direitos Humanos, nos termos da Resolução ENFAM nº 1, de 07 de janeiro de 2025 e da Resolução CJF nº 481, de 3 de abril de 2018. A realização do referido curso foi incluída na programação de ações educacionais da EMARF para o ano de 2026, e a execução das respectivas despesas com retribuição financeira pela atividade docente foi solicitada pelo Diretor-Geral desta Escola à Presidência do TRF2 por meio do Ofício SEI nº 1666237, inclusive com o ressalto de que a previsão de recursos orçamentário-financeiros para a EMARF neste exercício comporta o respectivo custeio, e autorizada por meio da Decisão SEI nº 1667272.

Justificativa da Necessidade:

Necessidade de desenvolver competências para integrantes do Judiciário, em especial da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, para lidarem com as demandas específicas e complexas das pessoas em situação de rua, e para implementarem as políticas e práticas necessárias para garantir o acesso à justiça, a proteção dos direitos humanos e a promoção da inclusão social dessa população vulnerável, levando em consideração suas particularidades e necessidades interseccionais e a necessária atuação em conjunto com os setores organizados da sociedade e demais poderes de estados e municípios.

Resultados Esperados:

O curso objetiva o desenvolvimento de competências para a atuação judicial para se implementar a política nacional de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, buscando fomentar estratégias, debates e ações que promovam a estruturação administrativa e judicial do Poder Judiciário, capacitando seus membros para lidar com as demandas específicas e complexas das pessoas em situação de rua, valorizando-se o respeito aos direitos humanos dessas pessoas, assim como suas relações com as instituições públicas de assistência e proteção.

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:

-

Informações Gerais

UG:

090054 - EMARF

Centro de Custo:

EMARF

Unidade Responsável:

EMARF

Unidade Demandante:

EMARF

ID no SIGA-GO:

-

Código SIASG:

-

Ata de Registro de Preço ?

Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :

-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?

Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):

-

Contratação com critérios de sustentabilidade ?

Não

Objeto de Contratação novo ?

Sim

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior e o prazo de vigência:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.

-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):

-

Bem ou Serviço Comum ?

Não

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:

Não

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:

Não

Estratégia da Contratação *:

Não

Análise de Risco *:

Não

Análise de Viabilidade *:

Não

Plano de Sustentação *:

Não

Pesquisa de Preços:

Não

Termo de Referência:

Não

Projeto Básico:

Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):

Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA ASSENHEIMER, Assessora Executiva**, em 30/03/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668643** e o código CRC **50C91659**.
